



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ibirité
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Administração
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Contratação de serviços de empresa especializada para execução do ginásio poliesportivo no CAMPUS IBIRITÉ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG,				
Nº do Contrato	02/2020/IBR	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	01/2020
Nome do Fiscal de Contrato	Alaércio de Sousa Cardoso/ SIAPE 3058194.				
Empresa Contratada	AGCO CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ	31.080.394/0001-69		
Responsável pela Contratada	MARIA MARTA DE SOUZA NUNES				
Data de Início Contratual	16/03/2021	Prazo Contratual	451 dias (10/06/2022)		
Dilações Concedidas	02	Nova Data de Término	Prorrogado de 10/03/2022 para 10/06/2022		
Valor do Contrato	R\$ 1.942.650,47 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos)	Valor de Termos	Aditivo 01/2021 de Valor (R\$ 392.258,69) Aditivo 02/2021 de Valor (R\$ 15.360,00) Aditivo 03/2021 de Valor (R\$ 64.921,43) Aditivo 04/2021 de Valor (R\$ 188.350,95) Aditivo 05/2022 de Prazo (11/03/22 - 10/05/22) Aditivo 06/2022 de Valor (R\$ 26.995,37) Aditivo 07/2022 de Prazo (10/05/22 - 10/06/22) Aditivo 08/2022 de Valor (R\$ 66.934,01)		

Valor Total do Contrato	
R\$ 2.567.628,06 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito Reais e seis centavos)	
Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Ibirité emite em favor da empresa AGCO CONSTRUÇÕES EIRELI sob o CNPJ nº 31.080.394/0001-69 referente ao objeto do contrato supracitado.	
COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS	
Presidente: Simone Teresinha Meurer	
Membro 1: Walisson Rosalvo Salvador Guimarães	
Membro 2: Maria Aparecida de Oliveira Lopes	
Membro 3: Dante Donizeti Pereira	
Membro 4: Ismael Nogueira Rabelo de Melo	
Membro 5: Josemar de Souza Moreira	
Representante da Empresa: MARIA MARTA DE SOUZA NUNES	
<p>A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.</p> <p>Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.</p>	

Ibirité, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar de Souza Moreira**, Técnico de **Laboratório/Eletrotécnica**, em 05/07/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Teresinha Meurer, Professora**, em 17/08/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira Lopes, Professora**, em 17/08/2022, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walisson Rosalvo Salvador, Professor EBTT**, em 17/08/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dante Donizeti Pereira, Professor**, em 17/08/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Nogueira Rabelo de Melo, Professor**, em 18/08/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARTA DE SOUZA NUNES, Representante legal da empresa**, em 16/09/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1234790** e o código CRC **8DE822E8**.
